

99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à qual será aplicável, por força do já citado artigo 74.º, o artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Junho, renunciou ao cargo para o qual foi nomeado, com efeitos ao passado dia 6 de Julho do corrente.

31 de Agosto de 2006. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Bernardes*. 3000216075

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso

Discussão pública

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 7/91 — processo n.º 45/91, alteração esta requerida por Mário Rui Pereira Neiva Losa, com residência na Rua de Manuel Boaventura, Nova Cidade, 2, ent. 18, rés-do-chão, esquerdo, trás, freguesia de Esposende e concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 00123/070389, da freguesia de Curvos.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após passarem outros 15 dias sobre a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

18 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*). 3000216081

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho proferido no dia 5 de Agosto de 2006, foi renovado por mais um ano, com efeitos a 22 de Agosto de 2006, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado com Nelson Manuel da Silva Bettencourt para exercer as funções de jardineiro.

14 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*. 1000305878

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho proferido no dia 5 de Agosto de 2006, foi renovado por mais um ano, com efeitos a 11 de Agosto de 2006, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado com Marco Anselmo Azevedo da Silva para exercer as funções de fiel de mercado e feiras.

14 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*. 1000305879

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho proferido no dia 5 de Agosto de 2006, foram renovados por mais um ano, com efeitos a 8 de Agosto de 2006, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, os contratos de trabalho a termo resolutivo celebrados com Nuno Filipe da Costa Serpa, Al-

berto Manuel Pereira da Rocha, Fernando Manuel da Rocha Duarte e Francisco Samuel da Silva Cardoso para exercerem as funções de cantoneiros de limpeza.

14 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*. 1000305880

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com o técnico de consultadoria para o planeamento, avaliação e gestão de programas, Paulo Jorge Branco Vieira dos Santos Teixeira, no âmbito da rede social, a vigorar no período de 17 de Fevereiro de 2006 a 30 de Abril de 2006.

3 de Agosto de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*. 3000214820

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 5 de Setembro de 2006, foram nomeados dois lugares de técnico de informática, grau 3, nível 1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mirandela, os candidatos abaixo identificados, aprovados no concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de técnico de informática, grau 3, nível 1, a que se refere o aviso de 17 de Julho de 2006:

Maria Luísa Domingues da Silva.
Carlos Jorge Santos Sousa.

Os candidatos referidos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Setembro de 2006. — Por delegação de competências, o Vereador a Tempo Inteiro, *José Lopes Maçaira*. 1000305859

Aviso

Reclassificação profissional

Por despacho do vereador a tempo inteiro, Dr. José Assunção Lopes Maçaira, da Câmara Municipal de Mirandela, de 28 de Agosto de 2006 e nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificada a funcionária Sandra Maria Gaspar Barreira Cepeda, fiel de armazém, índice 142, para a categoria de assistente administrativo, para o índice 199.

A funcionária nomeada deverá tomar posse do lugar respectivo no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

11 de Setembro de 2006. — Por delegação de competências, o Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, *Luís Maia*. 1000305849

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de assistente administrativo principal

1 — Faz-se público, em conformidade com o que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que por despacho do vereador a tempo inteiro, José Assunção Lopes Maçaira, de 28 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de assistente administrativo principal, do quadro do pessoal desta autarquia, remunerado pelo vencimento correspondente ao índice 222 da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Local de trabalho — Câmara Municipal de Mirandela.

3 — Validade do concurso — o prazo de validade do concurso extingue-se com o preenchimento das vagas para que é aberto.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional — constante do despacho do SEALOT n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração local.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais e especiais — são requisitos gerais os enunciados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, acrescido dos requisitos especiais constantes na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio por carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;

c) Documento da categoria profissional, tempo e classificação de serviço.

8.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) Outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, dos quais só poderão ser tidos em consideração se devidamente comprovados;

c) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

d) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias.

8.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal, ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior, desde que constem dos respectivos processos individuais.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais. A não apresentação dos demais documentos exigidos no presente aviso determinam a exclusão a concurso.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes: prova escrita de conhecimento.

10.1 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 e efectuando-se de acordo com as seguintes fórmulas:

$$CF = PEC$$

em que:

CF = classificação final;

PEC = prova escrita de conhecimentos.

10.2 — A prova escrita de conhecimento versará sobre:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (atribuições e competências e Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias);

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril (POCAL);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local).

11 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores.

12 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicadas nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Constituição do júri:

Presidente — João Paulo Mendes Fraga, chefe de divisão, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Áurea do Amparo T. R. R. Pereira, chefe de divisão.

Maria Madalena Sousa Ferreira, técnico superior.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Costa Sequeira, chefe de secção.

Carlos Alberto Rodrigues Pereira, chefe de secção.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

11 de Setembro de 2006. — Por delegação de competências, o Vereador a Tempo Inteiro, *José Lopes Maçaira*. 1000305848

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da vereadora desta Câmara Municipal, *Vivina Maria Semedo Nunes*, datado de 30 de Agosto de 2006, foi concedida, ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento pelo período de 90 dias à técnica superior de 1.ª classe, *Sónia Maria Coelho Doutel Pinto Vaz*.

A referida licença terá início no dia 22 de Setembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000305851

Aviso

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara, n.º 24, de 1 de Março de 2006, e no uso das competências que lhe foram conferidas ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de topógrafo de 2.ª classe, vago no quadro de pessoal desta autarquia, publicado no *Diário da República*, n.º 18, apêndice n.º 11, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 2005.

2 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Conteúdo funcional — o constante no n.º 2 da alínea c) do Despacho n.º 1/90 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga indicada e para as que venham a verificar-se no prazo de um ano, a contar da data da publicação da lista de classificação final.

5 — Local de trabalho — área do município da Moita.

6 — Funções a desempenhar no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

7 — Remuneração mensal — a correspondente ao escalão 1, índice 199 (640,62 euros) do SR. As regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

8 — Constituição do júri:

Presidente — vice-presidente, *Rui Manuel Marques Garcia*.

Vogais efectivos:

Director do DPGU, *Carlos José Gonçalves de Matos* (substituto do presidente), e chefe da DGU, *Alexandre Manuel Rolão Vaz*.